



## Allp Fit Plano Start

**Nome:** [NOME\_CLIENTE]

**Endereço:** [ENDERECO]

**Bairro:** [BAIRRO]

**Cidade:** [CIDADE] | **Cep:** [CEP]

**Data de nascimento:** [NASCIMENTO]

**RG:** [RG] | **CPF:** [CPF]

**Telefone:** [CELULAR] | **E-mail:** [EMAIL]

**Data de início:** [DT\_INI\_CONTRATO] | **Data de término:** [DT\_FIM\_CONTRATO]

**Categoria | Plano escolhido:** [ ] Mensal RECORRÊNCIA [X ] | **Dobro** [ ]

Acesso ilimitado na unidade que realizou a matrícula | Prescrição de treinos por profissional qualificado Orientação de treinos cardio vasculares | Acesso às aulas coletivas.

**Plano: ALLP START RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA 99,90 Valor da taxa de matrícula:** ISENTO | **Valor da mensalidade:** 99,90 renovado automaticamente a cada mês, e renovado automaticamente após os 12° mês sem aviso prévio.

**Valor da taxa de manutenção: 99,90 sendo 50% no 2° mês e 50% no 3° mês | Método de pagamento: crédito recorrente. Cancelamentos:** Cancelamentos: Havendo cancelamento antes do 12° mês, o aluno paga 10% do valor remanescente total do contrato, e taxa de manutenção, caso a mesma ainda não tenha sido cobrada. Se, houver uma cobrança de mensalidade programada dentro dos 30 dias, a mesma ocorrerá normalmente, tendo em vista que é uma cobrança automática programada. Em casos em que o plano foi adquirido em período promocional, caso haja cancelamento antes do 12° mês, o **ALUNO** deverá pagar a diferença que obteve como desconto nos meses em que o valor foi promocional.

### QUADRO RESUMO

Optando pelo pagamento através de cartão de crédito ou outro meio recorrente, o ALUNO autoriza a ALLP FIT ACADEMIA

a cobrar o valor das **parcelas, taxa de matrícula e manutenção**, nas respectivas datas de vencimento. A cada período de 12 (doze) meses o contrato será renovado

automaticamente conforme a variação positiva e acumulada do índice IGP-M/FGV havida no período. Os valores atualizados serão imediatamente aplicáveis no caso de **renovação automática** do contrato.

No caso de **renovação não automática** de contrato, o valor das novas mensalidades e taxas serão fixados de acordo com o valor vigente no mês da renovação junto a ALLP FIT ACADEMIA. A cada período de 12 (doze) meses, o ALUNO ficará sujeito ao pagamento da **taxa de manutenção**, no montante de R\$99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos). Havendo cancelamento antes do 12º mês, o ALUNO paga 10% (dez por cento) do valor remanescente total do contrato, além da taxa de manutenção, se for pendente seu pagamento.

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

São PARTES neste Instrumento Particular, de um lado [RAZAO\_SOCIAL], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. [CNPJ], com sede no endereço [ENDERECO\_EMP] neste ato representada por seu diretor, conforme assinatura abaixo, doravante denominada simplesmente **ALLP FIT ACADEMIA**; e de outro ALUNO [NOME\_CLIENTE], doravante denominada simplesmente ALUNO ou ALUNOS. As partes acima identificadas têm entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições descritas no presente instrumento.

### **OBJETO**

Cláusula Primeira - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pela ALLP FIT ACADEMIA ao ALUNO, relacionados à atividade física, com disponibilização de espaço e equipamentos, bem como orientação por intermédio de professores vinculados à ALLP FIT ACADEMIA.

Parágrafo 1º - Os ALUNOS menores de 18 (dezoito) anos aderem a este instrumento juntamente com seu responsável legal, os quais respondem solidariamente, por seus atos, omissões e obrigações.

Parágrafo 2º - Não será permitida a matrícula de menores de 12 (doze) anos.

**PLANOS** - Cláusula Segunda - A ALLP FIT ACADEMIA disponibiliza ao ALUNO a contratação de variados tipos de planos disponíveis nas categorias START, PLUS, PREMIUM (se disponível na unidade) e TOP TO ALL (se disponível na unidade), tendo cada plano seus respectivos valores, descontos, formas de pagamento e benefícios, conforme indicado no Quadro Demonstrativo que faz parte integrante

deste Contrato como ANEXO ÚNICO, cujo teor o ALUNO declara ter lido para a escolha e contratação do seu plano.

**PAGAMENTO** - Cláusula Terceira - **Caso o ALUNO opte pelo pagamento através de cartão de crédito ou por qualquer outro meio em que o pagamento seja recorrente, inclusive por meio de cartões de terceiro, ele expressamente autoriza que a ALLP FIT ACADEMIA cobre o valor das parcelas, a taxa de matrícula e a anuidade, o que for aplicável, nas respectivas datas de vencimento.**

Parágrafo 1º - A autorização ora concedida terá validade enquanto existirem valores a serem pagos pelo ALUNO, ainda que a sua matrícula tenha sido cancelada e/ou o seu contrato rescindido ou até que seja indicado outro meio hábil para a cobrança.

Parágrafo 2º - Caso o ALUNO tenha optado pelo pagamento em dinheiro ou débito, o valor do contrato deverá ser pago à vista, em uma única parcela, independentemente do Plano escolhido, uma vez que o pagamento parcelado somente é aceito para a modalidade de cartão de crédito. O ALUNO declara e garante à ALLP FIT ACADEMIA que a origem do dinheiro objeto do pagamento não decorre de práticas ilícitas, relacionadas ou não a terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental, declarando que, direta ou indiretamente, tais recursos não são originários de delitos, corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo. A ALLP FIT ACADEMIA se resguarda ao direito de não receber em dinheiro.

Parágrafo 3º - O ALUNO declara que, caso opte pela utilização de cartão de terceiro, se responsabiliza pela autorização de sua utilização e pela autorização do titular, bem como por eventuais falhas no pagamento e/ou fraudes, obrigando-se a informar os dados corretos e comunicar eventuais fraudes.

Parágrafo 4º - A ausência de utilização do serviço não exime o pagamento da mensalidade e não dá direito ao ressarcimento ou compensação de valores.

Parágrafo 5º - O ALUNO deve comunicar eventuais mudanças no cadastro e na forma de pagamento, sob pena de incorrer em inadimplência.

## **REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO E OBRIGAÇÕES DO ALUNO**

Cláusula Quarta - O aluno matriculado declara estar ciente de que deverá observar as normas, regulamentos internos e obedecer às diretrizes da ALLP FIT ACADEMIA, especialmente no tocante à adequada utilização de equipamentos e instalações.

Parágrafo 1º - O ALUNO declara que recebeu, leu e concorda em aderir aos documentos e políticas da ALLP FIT ACADEMIA a ele disponibilizados, os quais podem ser alterados de tempos em tempos pela ALLP FIT ACADEMIA, sem

necessidade de comunicação prévia e que ficarão sempre disponíveis ao ALUNO, por qualquer meio físico ou virtual.

Parágrafo 2° - A ALLP FIT ACADEMIA não se responsabiliza por danos físicos e/ou estéticos de qualquer natureza, resultantes da inobservância do ALUNO às orientações transmitidas pelos instrutores da ALLP FIT ACADEMIA, ou mesmo pelo acatamento à orientação de estranho e/ou ainda pelo uso inadequado dos aparelhos e equipamentos no interior ou na parte externa da ALLP FIT ACADEMIA, sendo de exclusiva responsabilidade do ALUNO eventuais custos decorrentes de despesas médico-hospitalares.

Parágrafo 3° - Todos os ALUNOS estão sujeitos disponibilidade de vagas nas aulas com horários previamente agendados, bem como para utilização de equipamentos com número de usuários limitados, podendo participar apenas os ALUNOS que primeiro tenham realizado check-in, respeitado o limite máximo estabelecido pela ALLP FIT ACADEMIA para aquela atividade.

Parágrafo 4° - A ALLP FIT ACADEMIA reserva-se no direito de alterar os horários das aulas e atividades conforme suas necessidades ou disponibilidade dos professores e da estrutura, devendo os horários alterados serem respeitados pelo ALUNO.

Parágrafo 5° - É expressamente proibida qualquer conduta do ALUNO que infrinja as normas de utilização da ALLP FIT ACADEMIA, como, por exemplo, o uso inadequado ou impróprio dos equipamentos, a comercialização não autorizada expressamente pela ALLP FIT ACADEMIA de produtos ou serviços nas suas dependências, ou atitudes agressivas/violentas/de assédio com outros clientes/funcionários da ALLP FIT ACADEMIA.

Parágrafo 6° - O ALUNO se obriga, ainda, a não divulgar, veicular, publicar, transmitir ou comunicar ou de qualquer forma induzir ou fazer com que seja divulgada, veiculada, publicada, transmitida ou comunicada, seja por si ou por terceiros, qualquer comentário, mensagem, comunicação, material, informação ou declaração de qualquer tipo, seja verbal ou por escrito, transferido eletronicamente ou não, que seja pejorativa, depreciativa, caluniosa, difamatória, crítica ou, ainda, que tenha ou possa vir a ter qualquer impacto adverso e/ou prejudicial à imagem, honra e dignidade da ALLP FIT ACADEMIA, seus sócios, colaboradores, prestadores de serviços, funcionários e quaisquer frequentadores.

Parágrafo 7° - É vedada a utilização dos espaços da ALLP FIT ACADEMIA pelo aluno para promoção ou distribuição de propostas comerciais, panfletos, produtos, cupons e afins, sem a respectiva autorização prévia e expressa da sua direção.

Parágrafo 8° - O ALUNO se responsabiliza por observar com rigor as orientações transmitidas pelos instrutores, monitores e professores da ALLP FIT ACADEMIA,

independentemente de sua prévia experiência. O ALUNO se responsabiliza, ainda, por qualquer imprecisão, incompletude e/ou inconsistência nas declarações prestadas por ele à ALLP FIT ACADEMIA, seus instrutores, monitores e professores.

Parágrafo 9° - O ALUNO poderá optar pela orientação de personal trainer da sua livre escolha para o acompanhamento de suas atividades físicas, desde que este profissional seja habilitado no conselho profissional respectivo e esteja credenciado na ALLP FIT ACADEMIA.

Parágrafo 10° - É vedado ao ALUNO exercer a atividade de personal trainer dentro das dependências da ALLP FIT ACADEMIA e sem o respectivo credenciamento, sob pena de descumprimento e rescisão do presente Contrato.

Parágrafo 11° - A ALLP FIT ACADEMIA não possui qualquer ingerência com relação ao contrato havido entre o ALUNO e o respectivo personal trainer por ele contratado, tampouco responsabilidade pelas instruções fornecidas pelo dito profissional no exercício de suas funções, não havendo qualquer relação de hierarquia e subordinação entre estes.

Parágrafo 12° - A ALLP FIT ACADEMIA disponibiliza armários para acomodar eventual material individual do aluno, os quais deverão ser esvaziados após a utilização diária para que outro aluno possa utilizar o espaço.

Parágrafo 13° - A ALLP FIT ACADEMIA não se responsabilizará por pertences e/ou objetos do aluno que possam ser esquecidos, extraviados ou danificados no local das aulas ou nos armários, vestiários ou dependências da ALLP FIT ACADEMIA, sendo dever do ALUNO guardá-los e preservá-los.

Parágrafo 14° - Para utilização dos armários, o ALUNO necessariamente deverá fazer uso de um cadeado, e não poderá utilizá-los por período maior do que 04 (quatro) horas diárias.

Parágrafo 15° - O acesso à ALLP FIT ACADEMIA ocorrer é por meio de sistema eletrônico de biometria, reconhecimento facial ou tecnologia semelhante, com a finalidade de identificação durante a prestação dos serviços, pelo que o ALUNO manifesta ciência e concordância com a coleta e armazenamento de seus dados biométricos. O aluno deverá comunicar à recepção qualquer problema ou transtorno no momento do acesso, a qual avaliará e permitirá a entrada na ALLP FIT ACADEMIA mediante apresentação do documento de identidade.

Parágrafo 16° - Não é permitida a entrada de acompanhantes dos ALUNOS nos espaços da ALLP FIT ACADEMIA onde realizam-se atividades físicas, salvo autorização prévia e expressa da gerência da unidade.

Parágrafo 17° - Se o aluno for menor ou incapaz para atos civis, assinará este contrato juntamente com os pais e/ou responsável legal, os quais responderão por todos os atos, omissões ou obrigações do menor ou incapaz, bem como é terminantemente proibida a entrada de menores de idade e de pessoas incapazes nas dependências da ALLP FIT ACADEMIA sem autorização ou acompanhamento de seus pais ou responsáveis legais, o que se ocorrer, caberá aos responsáveis a total e exclusiva responsabilidade pelas condutas e, especialmente, pela segurança do menor de idade e/ou incapaz.

Parágrafo 18° - O ALUNO é inteira e unicamente responsável pelas suas condições físicas e de saúde, devendo por sua conta e ordem realizar os exames clínicos necessários que demonstrem a sua aptidão para o exercício físico antes de matricular-se e passar a frequentar a ALLP FIT ACADEMIA.

Parágrafo 19° - O ALUNO se obriga a informar, por escrito, imediatamente à ALLP FIT ACADEMIA sobre qualquer alteração da sua condição física e/ou de saúde que prejudique ou impossibilite a prática de atividades físicas oferecidas pela ALLP FIT ACADEMIA, não podendo ser imputada ALLP FIT ACADEMIA qualquer responsabilidade nesse sentido.

Parágrafo 20° - O ALUNO que descumprir qualquer das normas ora previstas ficará sujeito à advertência verbal e, no caso de reincidência, poderá ter a matrícula cancelada e seu contrato rescindido antecipadamente pela ALLP FIT ACADEMIA, sem prejuízo da apuração de perdas e danos, bem como do pagamento referente à proporção dos serviços efetivamente prestados.

Parágrafo 21° - A ALLP FIT ACADEMIA disponibiliza aos seus alunos espaço físico limitado para estacionamento gratuito de seus veículos (assim entendidos como sendo: carros, motos, motocicletas, bicicletas, patinetes e afins) pelo período máximo diário de 2 (duas) horas, sujeito diariamente à efetiva disponibilidade. O ALUNO tem ciência de que, em havendo disponibilidade de vaga e o ALUNO opte em usá-la, em nenhuma hipótese e sob nenhuma justificativa, a ALLP FIT ACADEMIA poderá ser responsabilizada por qualquer dano, furto ou roubo do veículo e de pertences deixados dentro dele.

## **DESCONTOS**

Cláusula Quinta - Eventuais valores promocionais, entendidos como descontos concedidos nos valores dos planos, taxa de matrícula e/ou anuidade, serão contemplados no quadro informativo. Caso não conste qualquer valor promocional e/ou isenção de taxas no quadro informativo, considerar-se-á a contratação pelos valores cheios dos planos. Eventuais promoções oferecidas pela ALLP FIT ACADEMIA não aproveitam os termos já firmados e não são cumulativas.

## RESCISÃO

Cláusula Sexta - Ambas as PARTES podem solicitar a rescisão deste contrato de prestação de serviços, desde que respeitadas as cláusulas e condições ora estabelecidas e que o cancelamento seja solicitado, por escrito e **presencialmente na unidade**, das 05h às 00h de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo 1° - Para o ALUNO efetuar o cancelamento, ele deverá estar absolutamente adimplente com os valores do plano contratado, quitando antecipadamente qualquer débito existente, bem como comunicando sua intenção de cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não ficando o ALUNO isento de responsabilidades, indenizações e prejuízos que tenha causado a ALLP FIT ACADEMIA, seus sócios, colaboradores, prestadores de serviços, funcionários e quaisquer frequentadores, ainda que exigíveis posteriormente à rescisão. Caso exista a previsão de cobrança de mensalidade programada dentro dos 30 dias, a mesma ocorrerá normalmente, a mesma ocorrerá normalmente, tendo em vista que é uma cobrança automaticamente programada.

Parágrafo 2° - Se a rescisão se der por parte do ALUNO, o Termo de Rescisão deverá ser assinado por ele entregue pessoalmente na recepção da unidade de academia ALLP FIT ACADEMIA contratada.

Parágrafo 3° - Considerar-se-á rescindido o plano após 30 (trinta) dias contados a partir da data de cobrança da última mensalidade (caso tenha uma cobrança programada dentro do prazo de 30 dias), com entrega do termo de rescisão pelo ALUNO ao setor responsável, devidamente assinado.

Parágrafo 4° - Nos planos anuais com renovação automática, caso o ALUNO opte por rescindir o contrato antes do seu término de vigência (mesmo após renovação automática), deverá arcar com a próxima parcela devida, aquela cujo desconto estava programado a vencer ainda dentro do prazo de 30 (trinta) dias da comunicação prévia de intenção de rescindir. **Havendo cancelamento antes do 12° mês, o ALUNO paga 10% (dez por cento) do valor remanescente total do contrato, além da taxa de manutenção (Cláusula Nona), se ainda está pendente seu pagamento. O agendamento de cancelamento não anula quaisquer saldos devedores existentes.** Nos casos de rescisão em que for devido reembolso ao ALUNO, a devolução ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a data do cancelamento.

Parágrafo 5° - Para fins de apuração do valor a ser devolvido nos casos de rescisão contratual antecipada, seu cálculo será feito de maneira proporcional aos dias de vigência contratual, valendo o comprovante de transferência/estorno como recibo de pagamento.

Parágrafo 6° - Não será considerado justo motivo para rescisão do contrato eventuais falhas técnicas, como falta de energia elétrica, casos fortuitos ou força maior, tampouco a troca de professores, equipamentos ou horários das aulas, que constituem direitos potestativos da ALLP FIT ACADEMIA.

Parágrafo 7° - Em caso de rescisão onde a forma de pagamento contratada foi à vista, será cobrado do ALUNO o valor da próxima mensalidade (podendo ser utilizado período dessa mensalidade para uso do ambiente) e o valor da taxa de manutenção anual, sendo os valores restantes cancelados por parte da CONTRATADA.

## **RENOVAÇÃO**

Clausula Sétima - Ocorrendo a renovação, automática ou não, do contrato entre o ALUNO e a ALLP FIT ACADEMIA, todas as cláusulas e condições do presente contrato ficarão automaticamente renovadas, nos termos e condições vigentes à época da renovação, ficando disponíveis para consulta na recepção ou no site da ALLP FIT ACADEMIA.

Parágrafo Primeiro - **A cada período de 12 (doze) meses o contrato será renovado automaticamente sem a necessidade de prévio aviso, tendo por base a variação positiva e acumulada do índice IGP-M/FGV havida no período.**

**Parágrafo Único - No caso de renovação não automática de contrato, o valor das novas mensalidades e taxas serão fixados de acordo com o valor vigente no mês da renovação junto a ALLP FIT ACADEMIA, ficando facultado praticar preço maior ao do ano anterior, bem como conceder benefícios e descontos que bem entender.**

## **TAXA DE MATRÍCULA E AVALIAÇÃO FÍSICA**

Cláusula Oitava - Além do valor do plano escolhido, o ALUNO deverá efetuar o pagamento da quantia referente à taxa de matrícula, vigente à época da contratação do seu plano, além das despesas para realização da avaliação física a partir do momento em que este serviço estiver vigente.

Parágrafo Primeiro – Os valores pagos a título de taxa de matrícula e avaliação física não serão devolvidos em nenhuma hipótese, tendo em vista referirem-se as despesas administrativas da matrícula e a disponibilização da avaliação física inicial, que poderá ser agendada pelo aluno com um dos professores da ALLP FIT ACADEMIA, nos dias e horários disponíveis.

## **TAXA DE MANUTENÇÃO**



Cláusula Nona - **Após a matrícula, a cada período de 12 (doze) meses, o ALUNO ficará sujeito ao pagamento da taxa de manutenção, no montante de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), referente aos custos operacionais da ALLP FIT ACADEMIA.** O pagamento da taxa de manutenção ocorrerá na proporção de 50% (cinquenta por cento) no terceiro mês e 50% (cinquenta por cento) no quarto mês após a efetivação da matrícula, descontado na mesma data de vencimento da mensalidade.

Parágrafo 1º - O valor da anuidade será corrigido anualmente pela variação positiva e acumulada do índice IGP-M/FGV havida no período.

Parágrafo 2º - O valor pago a título de anuidade não será devolvido em nenhuma hipótese, inclusive no caso de cancelamento do plano posterior ao pagamento da anuidade.**Parágrafo Terceiro - Caso o ALUNO opte pelo pagamento através de cartão de crédito ou por qualquer outro meio em que o pagamento seja recorrente, inclusive por meio de cartões de terceiro, ele expressamente autoriza que a ALLP FIT ACADEMIA cobre o valor devido a título de taxa de manutenção nas respectivas datas de vencimento.**

## **REAJUSTE**

Cláusula Dez - Os valores dos planos serão reajustados a cada ciclo de renovação, pela variação positiva e acumulada do índice IGP-M/FGV no referido período, sendo que o reajuste será automaticamente aplicado em periodicidade menor, quando autorizado por lei.

Parágrafo Único - O índice IGP-M/FGV será substituído em caso de extinção, ficando a critério da ALLP FIT ACADEMIA a escolha de outro indicado que melhor o substitua.

## **EVENTUAL ATRASO NO PAGAMENTO**

Cláusula Onze - Caso o ALUNO opte pelo pagamento parcelado e não cumpra com a sua obrigação na data aprazada, serão devidos juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor em atraso.

Parágrafo 1º - O atraso no pagamento implicará na proibição de acesso do aluno à ALLP FIT ACADEMIA, até que a dívida seja quitada.

Parágrafo 2º - O ALUNO deve assegurar a existência de recursos suficientes para cobertura das cobranças mensais, ficando ciente de que na ausência de limite do cartão de crédito será debitado na fatura seguinte, com os devidos acréscimos.

## TRANCAMENTO

Cláusula Doze - É facultado ao aluno trancar o seu plano, mediante assinatura de termo específico na recepção da ALLP FIT ACADEMIA, indicando as razões do trancamento.

Parágrafo 1° - Durante a vigência do Contrato o ALUNO poderá solicitar o trancamento da matrícula pelo prazo de 30 (trinta) dias para os planos PREMIUM e TOP TO ALL (nas unidades que disponibilizam tais opções). Para os demais planos, não será possível o trancamento de matrícula.

Parágrafo 2° - O prazo de trancamento será contado em dias ininterruptos, úteis e não úteis, sendo vedada a sua prorrogação.

Parágrafo 3° - Durante o período de trancamento, será vedado o acesso do ALUNO à ALLP FIT ACADEMIA e não será suspenso o pagamento da anuidade, somente da mensalidade.

Parágrafo 4° - Fica expressamente vedado o trancamento de plano de forma retroativa.

Parágrafo 5° - **Durante o período de trancamento, somente a mensalidade ficará suspensa de cobranças, sendo que, se Durante o período de trancamento, está programada a cobrança da taxa de manutenção anual, a mesma ocorrerá normalmente.**

**INADIMPLÊNCIA** Cláusula Treze - O ALUNO autoriza expressamente à ALLP FIT ACADEMIA a proceder com sua inserção no cadastro de proteção ao crédito caso o aluno permaneça inadimplente por prazo superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo 1° - Em caso de atraso no pagamento superior a 30 (trinta) dias de qualquer obrigação contratual, ou três atrasos num mesmo período de vigência dos planos, sendo consecutivos ou não, poderão ocasionar o cancelamento imediato do contrato, a critério da ALLP FIT ACADEMIA, mediante simples comunicação ao aluno.

## COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Cláusula Quatorze — Por meio e em decorrência deste Contrato, e durante a vigência dele, o ALUNO entrega dados pessoais à ALLP FIT ACADEMIA. Esses dados serão tratados pela ALLP FIT ACADEMIA conforme a Política de Privacidade disponível no Website. Por meio da assinatura deste Contrato, você declara ter lido e entendido a Política de Privacidade e manifesta seu consentimento livre,

expresso, informado e inequívoco para que a ALLP FIT ACADEMIA trate seus dados pessoais nos termos Política de Privacidade.

Parágrafo 1° - Para que você possa usufruir do plano contratado, os seus dados pessoais poderão ser compartilhados com as demais academias da rede, aplicativos próprios e também com a empresa EVO W12 (CNPJ 12.799.249/0001-98), responsável pela gestão dos dados de todos os alunos. Todos os dados pessoais coletados estarão disponíveis para consulta na recepção, sendo certo que permanecerão armazenados, ainda que o presente Contrato seja rescindido, para fins de contato ou cobrança.

Parágrafo 2° - Além da consulta dos dados pessoais armazenados na recepção da ALLP FIT ACADEMIA, os ALUNOS também poderão pesquisá-los, atualizá-los, sanar dúvidas, ou mesmo formular qualquer outro tipo de requerimento acerca deste tema, mediante envio de e-mail para o encarregado, no seguinte endereço eletrônico: [lgpd@allpfitacademia.com.br](mailto:lgpd@allpfitacademia.com.br).

Parágrafo 3° - Os dados pessoais do ALUNO coletados pela ALLP FIT ACADEMIA são restritos ao mínimo necessário para a perfeita concretização dos serviços ora contratados e para resguardar os direitos da ALLP FIT ACADEMIA decorrentes deste Contrato.

Parágrafo 4° - A ALLP FIT ACADEMIA se reserva o direito de produzir e publicar, na íntegra ou em parte, imagens de alunos captadas durante a realização de aulas e das demais atividades prestadas pela ALLP FIT ACADEMIA, sem prévio aviso, na forma e pelos meios que considerar convenientes, sendo que o ALUNO, desde logo, autoriza a concessão e veiculação dessas imagens, de forma gratuita e irrevogável, renunciando expressamente a qualquer direito ou benefício advindo desta veiculação.

Parágrafo 5° - Ao contratar um dos nossos planos, o ALUNO passará a receber publicidade e promoções nas mídias digitais e/ou convencionais, sempre e somente quando promovidas pela ALLP FIT ACADEMIA. Caso prefira, o ALUNO pode optar por não receber mais os materiais, bastando, para tanto, informar a ALLP FIT ACADEMIA de seu desejo, por meio dos nossos canais oficiais de atendimento disponíveis no site ou então pelo link de descadastramento que acompanha todo e qualquer e-mail promocional ou de anúncio publicitário.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Clausula Quinze - A nulidade ou ineficácia de qualquer das disposições deste Contrato não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a envidar seus melhores esforços

de modo a validamente alcançarem os mesmos efeitos da disposição que tiver sido anulada ou tenha se tornado ineficaz.

Cláusula Dezesesseis - A eventual tolerância de qualquer das Partes quanto ao atraso, ao não cumprimento ou ao inexato o cumprimento de qualquer das disposições deste Contrato, não será interpretada ou entendida como renúncia a qualquer direito das demais Partes, não prejudicará o direito de exigir o cumprimento da obrigação assumida e nem constituirá novação.

Cláusula Dezesete - As Partes, cada uma por si e em conjunto, declaram que o presente Contrato não contém, mesmo que implicitamente, qualquer vício de vontade, de declaração de vontade, de consentimento ou de objeto, não havendo nele ou dele se podendo invocar causa de nulidade ou anulabilidade definida em lei ou proclamada pelos tribunais ou pela doutrina jurídica. Cláusula Dezoito - O descumprimento comprovado das obrigações assumidas pelo ALUNO previstas neste Contrato dará à ALLP FIT ACADEMIA o direito de rescindir motivadamente este Contrato. Sem prejuízo do direito de rescisão unilateral motivada, que poderá ser exercido pela ALLP FIT ACADEMIA a seu exclusivo critério, o ALUNO ficará sujeito à obrigação de indenizar pelas perdas e danos sofridos pela ALLP FIT ACADEMIA, seus sócios, colaboradores, prestadores de serviços, funcionários e quaisquer frequentadores, na forma da legislação aplicável, inclusive, lucros cessantes.

Cláusula Dezenove - Serve este Contrato como título executivo extrajudicial na forma da legislação processual civil, para todos os efeitos legais. Nesse sentido, os valores e as obrigações originadas ou decorrentes deste Contrato serão cobráveis e executáveis através de processo de execução específica das obrigações de fazer, nos termos do Código de Processo Civil, concordando e reconhecendo as Partes que a imposição de perdas e danos não constituirá reparação adequada pelo descumprimento de qualquer disposição ora pactuada.

## **FORO DE ELEIÇÃO**

Clausula Vinte - As Partes elegem o Foro da Comarca da Cidade abaixo, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

[CIDADE\_EMP], \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

**ALLP FIT ACADEMIA | REPRESENTANTE LEGAL**

---

**ALUNO | Nome do aluno**  
**Ou Responsável Legal**